

SEMPRE

DECRETO Nº 24.243

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-24243/2013 e 2-24519/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.676/13	Alessandra Barcelos de Freitas Pena	PEB-E IV	25 h/s	SEME - Unidade Central	01/01/14 a 31/12/14
23.676/13	Elisangela Wandermurem Lopes Amorim	PEB-B IV	40 h/s	SEME - Unidade Central	01/01/14 a 31/12/14
23.610/13	Carla Andrea Tassinari de Souza	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Jenny Guardia	01/01/14 a 31/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4253 de 26/12/2013

